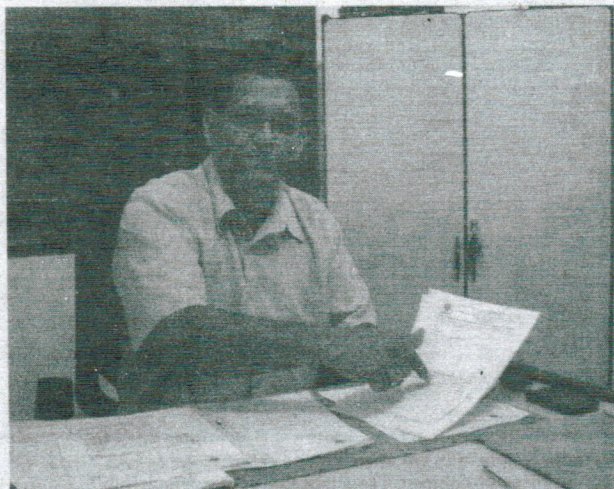


CARAGUATATUBA

Sindicato denuncia motorista desabilitado conduzindo ônibus da Praiamar



Acácio Gomes/IL

Presidente Francisco Israel mostra documentos que provam que o motorista tem CNH categoria C e a exigência é D

Acácio Gomes

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Urbano do Litoral Norte (STTRUCA) protocolizou na última semana uma denúncia para a Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) da Câmara de Caraguatatuba que aponta que um motorista registrado pela Praiamar Transportes dirige na linha Pegorelli, via Barranco Alto, sem estar na categoria exigida por lei na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O STTRUCA teve acesso aos documentos que mostram que A.S.S., de 59 anos, está na empresa há pelo menos três meses e transita de microônibus na citada linha, porém com uma CNH categoria C, porém o cargo exige a categoria D. O homem, que é natural de Feira de Santana, é registrado como motorista de veículo leve/cobrador.

"O próprio motorista veio até o sindicato e nos contou o caso. Disse que estava desempregado e teve a infor-

mação de um fiscal que estavam admitindo motoristas. Ele fez o teste de volante e entrou na empresa. O problema só foi descoberto quando o motorista teve de se cadastrar para o curso de transporte de passageiros. Mesmo com o problema, ele continua na linha", garantiu o presidente do STTRUCA, Francisco Israel.

A reportagem teve acesso a escala do último domingo, que mostra realmente que A.S.S. consta na linha 217 no trajeto Pegorelli, via Barranco Alto.

Segundo Israel, a denúncia foi encaminhada aos vereadores que compõem a Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), já que um relatório vem sendo elaborado pela Câmara.

"Mas vamos também anexar a denúncia a um inquérito que já foi aberto no Ministério Público que apura a qualidade do serviço prestado pela Praiamar Transportes na cidade", explicou.

Para o presidente do

STTRUCA, somente esta denúncia sobre motorista não habilitado seria suficiente para a quebra de contrato da municipalidade com a empresa. "Na concessão consta que os motoristas precisam ser habilitados, mas não é o que acontece. Isso é risco para a população", alerta.

Banheiros e dupla função

Fará parte também do inquérito instaurado pelo Ministério Público as atuais condições do banheiro construído no ponto final de linhas, próximo ao Fórum de Caraguatatuba.

"Oficiamos a Vigilância Sanitária e para nossa surpresa ninguém da Prefeitura autorizou a construção de tal banheiro. Ou seja, estamos municiando informações a Justiça e a Comissão da Câmara. Não vamos ser omissos. Só acho que há muita coisa errada e se houver a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) muita podridão vai aparecer", alertou Francisco Israel.

O STTRUCA também aguarda uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) deliberar sobre a jurisprudência em relação a dupla função de motorista, que além de dirigir faz o papel de cobrador.

"Nossa posição é de que é injusto, é irregular. Porém, ministros estão tendo decisões diferentes. Precisamos aguardar uma posição mais concreta para cobrar da empresa. O certo é que com

a dispensa de cobradores a empresa reduziu seus custos entre 40 e 50%, mas as tarifas continuaram a ser reajustadas", comenta.

Segundo o STTRUCA, cerca de 80 trabalhadores estão sindicalizados na entidade atualmente.

O inquérito

A denúncia apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Urbano do Litoral Norte aponta que hoje a empresa tem uma defasagem de 20 motoristas, ou seja, ela opera com o quadro de motoristas incompleto, sobrecarregando os atuais motoristas que são obrigados a dobrar escala de trabalho para que os munícipes, que dependem do transporte público, não fiquem sem condução.

"Desta forma, a falta de motoristas e o excesso de jornada contribuem sobremaneira para a ocorrência de acidentes, com risco para os usuários e a população em geral. Para agravar ainda mais a situação, a empresa tem hoje 80% dos motoristas não habilitados para transportar os passageiros, devido a falta de curso obrigatório de transportes de coletivo passageiros e em sua maior parte não tem experiência alguma com ônibus", cita a petição protocolizada no MP.

No documento, assinado pelo presidente Francisco Israel, consta a afirmação que é evidente que a concessionária não cumpre com sua função social no que diz ao transporte público coletivo como prevê a concessão.